

3 — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria e carreira de assistente operacional para o SdM, designadamente, o exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais, bem definidas e com graus de complexidade variáveis, e a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços. Concretamente:

a) Executar ou apoiar a execução de pequenas obras de conservação das instalações e a realização da regular manutenção corretiva dos equipamentos que estão sob a responsabilidade do SdM (de ventilação, aquecimento e ar condicionado, de iluminação, quadros elétricos, mobiliário, etc.);

b) Efetuar as várias tarefas do Plano de Manutenção Preventiva aos equipamentos que estão sob a responsabilidade do SdM (de ventilação, aquecimento e ar condicionado, de iluminação, quadros elétricos, mobiliário, etc.).

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — Os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), podendo ser entregue, por correio, com aviso de receção, para a Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede Infesta, ou através do correio eletrónico: pessoal@iscap.ipp.pt.

4.2 — Do requerimento de candidatura deverá constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu, caso se encontre em situação de requalificação, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço e telefone de contacto.

4.3 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional assinado.

5 — A seleção dos candidatos será feita com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista. É condição preferencial de avaliação dos candidatos o exercício de funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

17 de março de 2017. — O Secretário do ISCAP, *Ricardo Joaquim da Silva Lourenço*.

310360761

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 3785/2017

Na sequência do concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Coordenador Principal do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente da Doutora Zita Maria Almeida do Vale na categoria de Professor Coordenador Principal, em regime de exclusividade, com início a 27-01-2017, auferindo o vencimento correspondente ao índice 285, escalão I do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

15 de fevereiro de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
310359636

Aviso (extrato) n.º 3786/2017

Na sequência do concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Coordenador Principal do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções da docente Doutora Cristina Maria Fernandes Delerue Alvim De Matos, na categoria de Professor Coordenador Principal, em regime de exclusividade, com início a 10-02-2017, auferindo o vencimento correspondente ao índice 285, escalão I do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11.

15 de fevereiro de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
310359871

Aviso (extrato) n.º 3787/2017

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na

área de Engenharia Mecânica do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12382/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 de 10 de outubro de 2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador Joaquim Fernandes Monteiro, tendo ficado posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de técnico superior, com o período experimental de 240 dias, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

20 de fevereiro de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
310360023

Aviso (extrato) n.º 3788/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que se encontra afixada neste Instituição e disponível na respetiva página eletrónica, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Técnico Superior na área de Design, aberto por Aviso n.º 10180/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2016, homologada por despacho de 21 de fevereiro de 2017, do Presidente do ISEP Dr. João Rocha.

3 de março de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
310359936

Aviso (extrato) n.º 3789/2017

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Cristiano José Cardoso Santos, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,20 valores, na carreira e categoria de Técnico Superior.

17 de março de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
310376151

Aviso n.º 3790/2017

Procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior na área da Engenharia Eletrotécnica para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 21 de março de 2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na carreira e categoria de técnico superior na área da Engenharia Eletrotécnica.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Foi realizada consulta à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que informou que “não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por esse organismo.”

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho:

Projeto de sistemas de automação, gestão técnica, iluminação, instalações elétricas de baixa tensão, postos de transformação e seccionamento

Manutenção de sistemas de automação, gestão técnica, iluminação, instalações elétricas de baixa tensão, postos de transformação e seccionamento

Manutenção preventiva e curativa de sistemas de AVAC

Responsável pela exploração do posto de transformação do ISEP (1,2 MVA) e instalações elétricas de utilização em baixa tensão;

Gestão de contratos de *outsourcing*;
 Gestão de equipas de manutenção;
 Criação de cadernos de encargos e júri em procedimentos de contratação pública.

2 — Local de Trabalho — As funções objeto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira/categoria de técnico superior.

4 — Âmbito de Recrutamento — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o recrutamento faz-se entre os trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Nos termos previstos na alínea l), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade ou ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ISEP idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

6 — Nível habilitacional e área de formação: Grau 3 de complexidade funcional — Licenciatura em Engenharia eletrotécnica ou eletromecânica, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- a) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Ser detentor de experiência comprovada na área para qual é aberto o procedimento;
- c) Conhecimentos aprofundados de inglês;
- d) Conhecimento profundo da contratação pública;
- e) Conhecimento e experiência de projeto e fiscalização de obras nas várias especialidades;
- f) Experiência em condução de obras em estaleiro;
- g) Motivação para desempenhar funções no ambiente dinâmico de uma instituição de ensino superior.

8 — Forma e Local de Apresentação de Candidaturas — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos e devem ser acompanhadas de *curriculum vitae*, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias ou académicas exigidas, e no caso de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a declaração devidamente atualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos, e o correspondente montante pecuniário, a descrição do posto de trabalho ocupado, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.

9 — Métodos de Seleção

9.1 — Prova de conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP), e Entrevista profissional de seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 40 %;
- b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 30 %;
- c) Entrevista profissional de seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.

Valoração final (VF) — Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% PC + 30 \% AP + 30 \% EPS$$

Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

- a) Prova de conhecimentos (PC) valorada de 0 a 20 valores

A Prova Individual de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas necessários ao exercício da função a concurso. A prova terá a forma escrita podendo ser de escolha múltipla, será individual, terá a duração máxima de 2 horas. A prova abordará os seguintes temas:

Parte Geral: Organização do ensino superior público, princípios gerais da atividade administrativa, organização interna do ISEP, contratação pública.

Parte específica: Projeto e manutenção de sistemas de automação, iluminação, instalações elétricas de baixa tensão, manutenção preventiva e curativa de AVAC, operações em postos de transformação

b) Avaliação psicológica (AP)

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, de disponibilidade para flexibilidade de horário e de motivação para o desempenho das funções.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

9.2 — Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e Entrevista profissional de seleção (EPS) com as ponderações infra (nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado as funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de seleção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura).

Métodos de Seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 30 %;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %.

Valoração final: Resulta da seguinte expressão:

$$VF = 40 \% AC + 30 \% EAC + 30 \% EPS$$

- a) Avaliação Curricular (AC) valorada de 0 a 20 valores.

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular (AC), serão considerados e ponderados (numa escala de 0 a 20 valores) os seguintes parâmetros:

Habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AVD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 20 \% HAB + 10 \% FP + 50 \% EP + 20 \% AVD$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 15 valores

Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores

FP = Formação Profissional:

Sem ações de formação: 0 valores

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,5 valores por cada ação com limite de 10 valores

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 0,25 valor por cada ação com limite de 10 valores

EP = Experiência Profissional

Até 5 anos: 5 valores

Superior a 5 e até 10 anos: 10 valores

Superior a 10 e até 15 anos: 15 valores

Superior a 15 anos: 20 valores

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de todas as funções descritas no ponto 1 deste anúncio e inerentes à categoria a contratar, que se encontrem devidamente comprovadas ou declaradas sob compromisso de honra.

AVD = Avaliação de Desempenho

Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores

Desempenho Adequado — 10 valores

Desempenho Relevante — 20 valores

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é valorada com os níveis classificativos de: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

c) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, de disponibilidade para flexibilidade de horário e de motivação para o desempenho das funções.

Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de seleção a aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10 — Bibliografia:

Geral:

Regime Jurídico das instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Estatutos do Instituto Politécnico do Porto — Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2009/01/29, publicado no *Diário da República*, n.º 22, 2.ª série, de 2 de fevereiro; Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto, publicados no *Diário da República* n.º 132, de 10 de julho de 2009, SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com posteriores alterações, Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Específica:

Eletricidade Básica; McGraw Hill

Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Certiel/DGGE

Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Canalizações Elétricas, Indústria

Guia técnico das instalações elétricas, Certiel

Técnicas y Procesos en las Instalaciones Eléctricas de Media y Baja Tensión, Editorial Paraninfo

Protection of MV/LV Substation Transformers, CT Schneider

Luminotécnica — Ed. Érica

11 — Composição do Júri:

Presidente: José Carlos Barros de Oliveira — Vice-Presidente do ISEP.

Vogais efetivos: José Beleza de Carvalho — Professor Coordenador do Departamento de Engenharia Eletrotécnica que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Augusto Araújo — Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Eletrotécnica.

Vogais suplentes: Cláudia Batista, Técnica Superior na área de Recursos Humanos e Mónica Vieira, Técnica Superior da área da qualidade

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de

22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de março de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.

310379643

Aviso (extrato) n.º 3791/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que se encontra afixada neste Instituição e disponível na respetiva página eletrónica, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um Técnico Superior na área das Relações Externas, aberto por Aviso n.º 13687/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, homologada por despacho de 17 de março de 2017, do Presidente do ISEP Dr. João Rocha.

23 de março de 2017. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.

310376062

Despacho (extrato) n.º 3011/2017

Por despacho de 10 de fevereiro de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Do Doutor António Henrique Mendes De Almeida, na categoria de Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 31-07-2017.

Do Mestre António José Alves Henriques, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-45, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 31-07-2017.

Do Licenciado António Manuel Espinha Samagaio Duarte, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 19-02-2018.

Do Mestre Bruno Miguel Craveiro de Oliveira, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 31-07-2017.

Da Doutora Carla Mónica Santos Dias Pereira, na categoria de Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 31-07-2017.

Do Licenciado Constâncio Eduardo Freitas Cardoso, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 31-07-2017.

Do Doutor David Emanuel Pimentel Gonçalves, na categoria de Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo Parcial — 35 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, de 20-02-2017 a 31-07-2017.

Do Mestre David Manuel Rodrigues Sora, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 45 %, auferindo o venci-